



**DECRETO Nº 293, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direito e Participação".

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá na Rod. Coronel José Pinheiro Werneck (Espaço anexo ao Cras) em Atílio Vivacqua/ES, no dia 24 de junho de 2025, de 08h às 15 horas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal